



Assamblea

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA



Pedro Miguel Januário Costa  
Revisor Oficial de Contas

PRESENTE EM REUNIÃO DE 30 / 06 / 2023

APROVADO POR \_\_\_\_\_ O PROPOSTO.

(DELIBERAÇÃO N.º \_\_\_\_\_ / 2023)

Visto e procede  
à reunião + prestação de  
contas.  
Assamblea Municipal  
para deleterar

SE

Handwritten signature and initials

5519

Handwritten initials and signature

## RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Exmo. Órgão Deliberativo do  
Município de Nisa

Satisfazendo o estabelecido no artigo 76.º n.º 3 e no artigo 77.º n.º 2 alínea e) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, vimos submeter à apreciação de V. Exas., o Parecer do Revisor Oficial de Contas, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

### 1. RELATÓRIO

No desempenho das funções que por lei me são atribuídas:

- 1.1. A partir da data de nomeação, acompanhei a atividade do Município, tendo recebido do Órgão Executivo e de outros responsáveis as informações e esclarecimentos que lhes solicitámos.
- 1.2. Verifiquei a regularidade do preenchimento dos livros, dos registos contabilísticos e dos documentos de suporte.
- 1.3. Velei para que a Lei fosse aplicada de forma correta.
- 1.4. Confirmei a titularidade, pelo Município, de bens e valores.
- 1.5. Verifiquei que os critérios valorimétricos utilizados são os que constam do Anexo ao Balanço Consolidado e à Demonstração de Resultados de Consolidados.
- 1.6. Confirmei que o Balanço Consolidado, a Demonstração de Resultados Consolidados e o respetivo Anexo Consolidado foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

**1.7.** Estou convencido que os referidos documentos de prestação de contas traduzem, exceto quanto aos eventuais efeitos das reservas presentes na certificação legal de contas, de forma verdadeira, as demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022 e, bem assim, os resultados consolidados apurados no exercício findo na mesma data.

**1.8.** Estou de acordo que o Relatório de Gestão Consolidado, assim como a Proposta de Aplicação de Resultados, nele incluída e apresentados pelo Órgão Executivo, cumprem o exigível na lei.

## 2. PARECER

Face ao anteriormente exposto, sou de parecer que a Assembleia Municipal deve, em relação aos documentos apresentados pelo Órgão Executivo, aprovar o Relatório de Gestão Consolidado e as Contas Consolidadas referentes ao exercício de 2022.

Nisa, 28 de junho de 2023

O Revisor Oficial de Contas  
Assinado com Assinatura  
Digital Qualificada por:  
PEDRO MIGUEL  
JANUÁRIO COSTA  
Data: 28-06-2023 16:08:46

Pedro Miguel Januário Costa, ROC n.º 1622, CMVM n.º 20161232